



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezessete (20/04/2017), às treze horas e trinta minutos (13:30), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, estilo registro de preços o qual tem por objeto à **Aquisição de alimentos hortifrutigranjeiros para todos os setores da Prefeitura Municipal de Rio Bom referente a 120 dias**. Estavam presentes o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Leonardo Rocha de Sene e André Vital dos Santos da Silva e os representantes das empresas que apresentaram envelopes fechados em local, data e horário estabelecido, sendo eles: Dirceu Simplício portador do RG: 17.334.721 e do CPF: 090.285.848-38, representante da empresa DIRCEU SIMPLÍCIO CNPJ: 03.903.332/0001-74, situada na Avenida Apucarana, 716, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, o Sr. Vitor Alves da Silva portador do RG: 2219656 e do CPF: 354.734.449-20, representante da empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA CNPJ: 02.971.407/0001-91, situada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 543, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, e o Sr. Wesley da Paz Araujo, portador do RG: 10884971-1 e do CPF: 093.307.489-10, representante da empresa WESLEY DA PAZ ARAUJO, CNPJ: 23.088.428/000133 situada na Avenida Santiago Lopes nº 765, na cidade de Marilandia do sul. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes das empresas credenciadas, abrindo primeiramente o referente às propostas de preço e realizou a classificação das propostas por menor valor por item, e deu-se início aos lances verbais, ficando da seguinte forma: a empresa DIRCEU SIMPLICIO venceu os itens: 09, 16, 21, 23, e 26, sendo estes, totalizando R\$ 2.334,50 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), a empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA, venceu os itens: 06, 08, 11, 14, 19, 22, 24, 27 e 30 sendo estes, totalizando o valor total de R\$ 4.647,00 (quatro mil e seiscentos e quarenta e sete reais) e a empresa WESLEY DA PAZ ARAUJO venceu os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 10, 12, 13, 15, 17, 18, 20, 25, 28 e 29 sendo estes, totalizando o valor de R\$ 7.793,25 (sete mil setecentos e noventa e tres reais e vinte a cinco centavos). Em seguida foram abertos os envelopes referentes à documentação das empresas vencedoras, sendo que a empresa DIRCEU SIMPLICIO apresentou a certidão Municipal vencida, como se enquadra como microempresa, usou-se da lei complementar 147/2014, em concordância com o pregoeiro ficou certo que a empresa terá 5 (cinco) dias uteis, podendo ser prorrogado por igual período, e as demais empresas apresentaram a documentação conforme edital, ficando assim habilitadas. Não havendo interesse dos participantes em interpor recursos eu Leonardo Rocha de Sene, secretário em função, lavrei a presente ata que após análise foi aprovada por mim e demais presentes.

Rio Bom - PR, 20 de Abril de 2017.

José Carlos de Paula

André Vital dos Santos da Silva

Leonardo Rocha de Sene

Vitor Alves da Silva

Dirceu Simplício

Wesley da Paz Araujo